

## Apêndice relativo ao Serviço Cision Impact - última atualização: 9 de agosto de 2021

O presente Apêndice relativo ao Serviço Cision Impact (“Apêndice”) complementa o contrato em vigor entre as partes (“Contrato Principal”). Os termos em maiúscula utilizados, mas não definidos no presente Apêndice, têm os significados que lhes foram atribuídos no Contrato Principal. Em caso de qualquer conflito entre este Apêndice e o Contrato Principal, prevalece o presente Apêndice.

### 1. Definições

Para efeitos do presente Apêndice, as referências a “Serviços” no Contrato Principal referem-se ao Cision Impact (definido infra).

“**Audiência**” significa um grupo de CisionIDs.

“**Serviços de Segmentação das Audiências**” significa os serviços que o Fornecedor presta ao Cliente conforme estabelecido numa Encomenda e/ou Declaração de Trabalho em que o Fornecedor cria um conjunto de dados agregados de indivíduos que estabeleceram contacto com os Dados do Cliente ou os Dados do Fornecedor através do Cision Impact.

“**CisionID**” significa um valor único, cego, não identificável, alfanumérico no conjunto de dados.

“**Cision Impact**” significa os relatórios que medem o alcance e impacto dos média, comunicados à imprensa e outras comunicações empresariais ganhos que o Fornecedor fornece ao Cliente conforme estabelecido numa Encomenda.

“**Eventos de Conversão**” significa a métrica do website que otimiza os resultados do Cision Impact.

### 2. Termos e Condições do Cision Impact

**2.1. Taxas.** As taxas baseiam-se na estimativa de utilização do Cliente acordada entre as partes. O Fornecedor pode realizar auditorias para determinar o volume real do Cliente. Se o volume auditado do Cliente exceder a estimativa acordada, o Fornecedor cessará o fornecimento de Conteúdos para além dessa estimativa.

**2.2. Código Distribuído** Para ativar os Eventos de Conversão no Cision Impact, o Fornecedor pode fornecer ao Cliente um código para implementação no âmbito das propriedades do website do Cliente (“Código Distribuído”). O Fornecedor concede ao Cliente, durante a vigência de uma encomenda, uma licença não transmissível e não exclusiva para utilização do Código Distribuído nos locais do Cliente. O Cliente mantém o controlo sobre a instalação e configuração do Código Distribuído em cada local do Cliente e o Cliente é responsável por qualquer perda relacionada ou resultante da utilização do Código Distribuído. No seguimento da cessação ou termo da Encomenda, o Cliente removerá e apagará prontamente todas as cópias do Código Distribuído. O termo “Serviços” no Contrato Principal inclui o Código Distribuído.

### 3. Termos e Condições dos Serviços de Segmentação das Audiências

**3.1. Licença** O Fornecedor concede ao Cliente um direito limitado, não exclusivo, revogável, não transmissível, não sublicenciável para usar as CisionIDs para campanhas de redirecionamento pagas e gestão do direcionamento para uma audiência.

**3.2. Restrições.** Todas as restrições relacionadas com a utilização dos dados do Fornecedor constantes do Contrato Principal aplicam-se às CisionIDs e às Audiências. O Cliente não utilizará as CisionIDs ou as Audiências para identificar, reidentificar ou contactar diretamente uma pessoa.

**3.3. Taxas.** A ativação de cada CisionID para redirecionamento pago incorrerá em taxas adicionais (incluindo, mas não estando limitado, ao CPM, taxa de plataforma de média paga ou custo dos média)

estabelecidas numa Encomenda (as “Taxas de Ativação”). As Taxas de Ativação serão faturadas após a ativação.

**3.4. Campanhas de redirecionamento pagas.** O Fornecedor pode auxiliar o Cliente na Ativação das CisionIDs para campanhas de redirecionamento pagas através de um parceiro terceiro do Fornecedor conforme estabelecido numa Encomenda. O Fornecedor também pode fornecer ao Cliente as Audiências resultantes dos Serviços de Segmentação de Audiências através da Plataforma de Gestão de Dados (“DMP”) do Cliente ou da Plataforma Demand Side (“DSP”). Nesse caso, o Cliente: (a) identificará e fornecerá prontamente ao Fornecedor os contactos da DMP ou DSP do Cliente; e (b) utilizará os Serviços de Segmentação de Audiências apenas fins comerciais internos do Cliente e de acordo com as leis de privacidade aplicáveis. Para além das restrições estabelecidas na Secção 3.2 supra, o Cliente não o fará nem permitirá que qualquer outra parte: (a) utilize as Audiências para ou em nome de qualquer terceiro; ou (b) forneça a qualquer terceiro, à exceção da DMP ou DSP do Cliente, acesso à Audiência ou informação, materiais ou documentação relacionada com a Audiência. Após a cessação ou termo da Encomenda, o Cliente apagará prontamente a Audiência e todos os dados relacionados ou derivados dos Serviços de Segmentação das Audiências, incluindo os constantes da DMP ou DSP do Cliente.